



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de maio de 2024 | Nº 565

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1.º ADENDO AO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PRC Nº 139/2024

O Leiloeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º ADENDO AO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PRC Nº 139/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.bbmnetleiloes.com.br>.

Pará de Minas, 20 de maio de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Servidor Designado como Leiloeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 9582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.334/2024

PORTARIA Nº 22.334/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.333/2012, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Convênio nº 185/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a servidora efetiva **Marlene Alves Belo**, matrícula 6437, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/05/24.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.333/2024

PORTARIA Nº 22.333/2024

Nomeia membros para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as orientações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT e suas Resoluções nº 80/1995, 114/1996 e 270/2001;

Considerando a Lei Estadual nº 20.618/2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER/MG;

Considerando a Lei Municipal nº 6.293/2019, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Seguem abaixo os membros nomeados para composição do Conselho:

I – Pelos Trabalhadores:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público – SITRASERP

Membro Efetivo: Weber Lúcio Borges

Membro Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva

Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pará de Minas

Membro Efetivo: Fausto José da Conceição de Abreu

Membro Suplente: Naira Araújo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Pará de Minas e Igaratinga

Membro Efetivo: Márcia Aparecida Costa

Membro Suplente: José Roberto de Souza

II – Pelos Empregadores:

Representantes da Câmara dos dirigentes Lojistas – CDL

Membro Efetivo: Fernando César dos Santos

Membro Suplente: Ana Paula Couto Gomes

Representantes do Sindicato dos Contabilistas

Membro Efetivo: Maurício Moreira Duarte

Membro Suplente: Patrícia Vasconcelos de Jesus

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Pará de Minas – ASCIPAM

Membro Efetivo: Roseleny de Melo Silva

Membro Suplente: Ricardo Matoso Almeida

III – Pelo Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Membro Efetivo: José Alves da Silva Neto

Membro Suplente: Vanderlan Bernardino dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Membro Efetivo: Heliane dos Santos Ferreira

Membro Suplente: Cláudio Feliciano da Silva

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Membro Efetivo: Michelle Ferreira Cruz Duarte

Membro Suplente: Roberto Goebel Almeida

Art. 3º – Nomear **Adriana Silva Naime Moura** para o cargo de **Secretária Executiva Efetiva** e **Tiago Ribeiro Gonçalves** para o cargo de **Secretário Executivo Suplente** do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, ambos representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.426/2021 e Portaria nº 19.892/2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9580

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.327/2024

PORTARIA Nº 22.327/2024

Altera membros da Portaria 19.161/2021, que integram a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, constituída pelo Decreto Municipal 10.317/2018.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de designação de servidores públicos para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no artigo 4.º do Decreto Municipal 10.317/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Pará de Minas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

Cassiano Brum de Magalhães – matrícula 13847

Lidiane de Oliveira Pio – matrícula 12701

Bernardo Tito Salla – matrícula 20603

Jaqueline Campos Carvalho – matrícula 13803

Mariana Rezende de Souza – matrícula 23022

Flávio Henrique Fonseca de Souza – matrícula 12179

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

Raianne Stefane do Couto Silveira – Psicóloga

Heitor Felipe Magalhães Menezes – matrícula 10271

Viviane Cristina de Carvalho – matrícula 23708

Erika Fabiane Gonçalves Afonso – matrícula 12178

Renato Henrique de Faria Freitas – matrícula 21706

Mariana Viegas Guimarães – matrícula 21097

Ana Clara Teles Meytre – matrícula 24106

Bruna Oliveira Souza – Farmacêutica Municipal

Art. 4º – A Comissão ficará composta da seguinte forma:

Heitor Felipe Magalhães Menezes – matrícula 10271

Leila Bastos dos Santos – matrícula 21723

Viviane Cristina de Carvalho – matrícula 23708

Raianne Stefane do Couto Silveira – Psicóloga

Ana Carolina Campolina Santos – matrícula 13802

Dayane Heloisa Dias de Brito – matrícula 21565

Bárbara Alves Ferreira – matrícula 19974

Cristiane Dias Berigo – matrícula 23023

Mariana Viegas Guimarães – matrícula 21097

Art. 5º – Cada membro poderá ter um suplente que segue na respectiva ordem:

Ana Clara Teles Meytre – matrícula 24106

Bruna Oliveira Souza – Farmacêutica Municipal

Jhayne Glace Costa Ferreira – matrícula 21803

Marina Saraiva de Almeida – matrícula 11169

Erika Fabiane Gonçalves Afonso – matrícula 12178

Daniele da Silva Ramos – matrícula 23028

Camila Santos de Souza – matrícula 20746

Camila Keli Silva – matrícula 23411

Renato Henrique de Faria Freitas – matrícula 21706

Parágrafo único. As referidas atividades não serão remuneradas, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas em lei.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 9581

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS

1) ORGANIZAÇÕES FRANCAP S/A, Avicultura. Pará de Minas/MG, PA nº 09905/20, LAS nº 029/2022, Classe: 3. Válida até 25/10/2032, do empreendimento ORGANIZAÇÕES FRANCAP S/A, CNPJ 19.498.344/0027-30 para REYNALDO RESENDE FERREIRA/FAZENDA GRANJA DO PINGO, CPF 015.573.826-70.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 9574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato de recebimento do termo de convocação necessários para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
Dircineia Resende Teixeira	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Edirce Moreira Silva Azevedo	Técnico em Enfermagem Plantonista – vaga de interesse excepcional
Hélia Terezinha Rezende Silva	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Rafael Vanele de Oliveira	Agente de Combate às Endemias – vaga de interesse excepcional
Telma Alves de Oliveira	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 21 de maio de 2024.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 9575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.04.2024, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Hélia Terezinha Resende Silva	3	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem Plantonista – vaga de interesse excepcional
Cleonice Gomes Alves	6	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Raquel Lobato Barcelos Xavier	7	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Débora Meneses Moreira	8	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Danielle Fernanda Duarte Miranda	9	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Luana Aparecida Azevedo Santos	10	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Ana Claudia Santos Do Carmo	11	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Regiane Aparecida Mendes De Almeida	1	CONVOCADO	Agente Comunitário de Saúde – eSF Grão Pará – vaga de interesse excepcional

Luana Barbosa Capanema	3	CONVOCADO	Odontólogo com especialidade em Endodontia – vaga de interesse excepcional
------------------------	---	-----------	--

Pará de Minas, 21 de maio de 2024.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 9576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecerem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Inscrição	Candidato	Classificação	Situação	Função
3088844	STEFANE LOPES VIEIRA	27	CONVOCADO	Enfermeiro eSF – vaga de interesse excepcional
3088050	JOICE MACIEL DE MORAES	3	CONVOCADO	Odontólogo eSF – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 21 de maio de 2024

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 9577

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 20 / 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 / 2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte objeto:

Item	Quant. estimada	Descrição
------	-----------------	-----------

1	3	<p>FRIGOBAR Cor: branca. Capacidade entre 75 e 80 litros. Alimentação 110V. Classificação Energética “A” em consumo de energia. Certificação INMETRO 3 níveis de temperatura Pés com ajuste de altura Gaveta multiuso Compartimento extra- frio Prateleira: 1 (mínimo) Dimensões aproximadas (variação de até 10%) (LxAxP): 48cm x 63cm x 52cm Marca de referência: Consul Garantia mínima: 12 meses</p>
2	10	<p>VENTILADOR DE COLUNA TURBO Ventilador de coluna, oscilante com 06 (seis) pás, Alimentação 127 V Potência 135W, diâmetro mínimo da hélice 40 cm. - Deverá ter no mínimo as seguintes características: Estrutura: corpo e coluna metálicos; hélice com 06 pás; grade protetora fixa ou removível; base em estrutura 100% metálica apoiada sobre pés antiderrapantes; controle de velocidade para 3 posições; regulagem de inclinação manual. Prazo de garantia 12 meses Cor preto ou branco Deverá acompanhar Catálogo em português. Marca referência: Ventilador de Coluna Mega Turbo 40 Preto 135w Britânia 110v.</p>

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **24/05/2024** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Pará de Minas, 20 de maio de 2024.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9578

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTA TÉCNICA 01-2024 - DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS

NOTA TÉCNICA 1/2024

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Esta nota técnica estabelece critério objetivo para a análise de projetos arquitetônicos no município, com a finalidade de garantir que os projetos aprovados atendam às exigências do Código de Obras quanto a quantidade mínima de vagas para as edificações.

O Código de Obras do Município de Pará de Minas-MG, Lei 6.506/2020, exige, em seu art. 122, um número de vagas mínimo para todas as edificações, conforme sua área e uso. Essas vagas devem atender às exigências mínimas de dimensão, forma de acesso, pé-direito e locação que constam no art. 124 da mesma lei. O inciso IV do art. 12 estabelece que as vagas:

“IV – Não poderão ser conjugadas com compartimentos de permanência prolongada.”

Os compartimentos de permanência prolongadas estão caracterizados no art. 77 do Código, e são aqueles *“destinados a funções de repouso, estar, lazer, tratamento e recuperação de saúde, trabalho, reuniões, ensino, recreação, prática religiosa, prática de esportes ou exercício físico, consumo e preparo de alimentos.”*

A lei em questão não determina especificamente a forma como as vagas deverão estar separadas dos compartimentos de permanência prolongada, mas dado o volume de projetos apresentados onde as vagas estão separadas por elementos efêmeros, temporários ou de fácil remoção, e que fiscalização posterior à construção constata que tais elementos não são suficientes para garantir a existência das vagas, faz-se necessária a presente nota técnica elaborando critérios mínimos projetuais que garantam o cumprimento da lei.

Para aprovação de projeto e emissão dos documentos resultantes do ato (alvará de construção, certidão de característica e Habite-se), as vagas de estacionamento deverão atender a no mínimo uma das seguintes exigências:

I – serem um compartimento próprio, com entrada independente e separação dos demais compartimentos da edificação com vedações na altura do pé-direito e portas.

II – se compartilharem entrada com áreas de permanência prolongada ou fizerem parte de um compartimento maior, como lojas ou galpões, a área demarcada para as vagas deverá ser separada das demais áreas do compartimento por elemento construtivo fixo e não temporário, com no mínimo um metro e dez centímetros (1,10 m) de altura, como meia-parede, grade, vidro ou outro material de caráter permanente semelhante.

III – qualquer outra solução técnica apresentada deverá ser acompanhada de termo de compromisso assinado pelo titular do processo e pelo responsável técnico pelo projeto, garantindo ciência do número mínimo de vagas e da proibição de conjugação com compartimentos de permanência prolongada.

Esta nota técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de maio de 2024.

Márcia Pacheco Ribeiro

Diretora de Análise de Projetos

CAU – A22257-7

Alba Valéria Stedile Sandi

Arquiteta e Urbanista

CAU – A112277-0

Fernanda Corradi Antunes

Arquiteta e Urbanista

CAU – A183077-5

Rafael Jardim Gripp

Arquiteto e Urbanista

CAU – A144916-8

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 9583

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
FABIO VARGAS CAPANEMA MEIRELES

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 27, sepultura 09**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0004968/2024 pela requerente Senhora(o) **FABIO VARGAS CAPANEMA MEIRELES**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Maio 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 9584

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 20, sepultura 11**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0004931/2024 pela requerente Senhora(o) **ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Maio 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 9585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
JAIME LUCIO DE SOUZA - SEPULTURA 65 - QUADRA 03-A**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 03-A, sepultura 65**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0004934/2024 pela requerente Senhora(o) **JAIME LUCIO DE SOUZA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Maio 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 9586

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
JAIME LUCIO DE SOUZA - SEPULTURA 109 - QUADRA 25-A

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25-A, sepultura 109**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0004933/2024 pela requerente Senhora(o) **JAIME LUCIO DE SOUZA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Maio 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 9587

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
GERALDO MAGELA DE MELO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02, sepultura 48**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0004870/2024 pela requerente Senhora(o) **GERALDO MAGELA DE MELO**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com

requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Maio 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 9588

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
OSVALDO LOPES DO AMARAL

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 04, sepultura 92**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0004919/2024 pela requerente Senhora(o) **OSVALDO LOPES DO AMARAL**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Maio 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 9589

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 18/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 6.942/2023, na sua Reunião Comissão de Avaliação e Monitoramento dia 15 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar alteração da data do recurso do FUMID-VALE, **Projeto Mais Sabor na Terceira Idade**, entidade Associação dos Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM - CNPJ: 23.772.759/000-98, **Termo de Fomento nº 025/2023**.

Art. 2 Aprovar o Primeira Termo Aditivo do Termo de Fomento 025/2023- CMDPI /FMID, firmado em 12 de julho de 2023, para 13 de dezembro de 2024, sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 9573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2024

Extrato Termo de Fomento n.º 015/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA**, CNPJ nº 03.164.974/0001-07.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Abadá Capoeira e Canções da Terra**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-534.

Vigência: **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 63.160,00** (sessenta e três mil, cento e sessenta reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0004639/2024.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 9567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2024

Extrato Termo de Fomento n.º 013/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO**, CNPJ nº 02.829.920/0001-42.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto PsicoGude: O Portal das Emoções Infantis – Fortalecendo Direitos, Inspirando Mudanças**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-534.

Vigência: **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0004609/2024.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 9568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2024

Extrato Termo de Fomento n.º 016/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV**, CNPJ nº 23.772.759/0001-98.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Renovando e Inovando**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-534.

Vigência: **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0004660/2024.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 9569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2024

Extrato Termo de Fomento n.º 014/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o **Projeto Transformando Gerações**, CNPJ nº 31.691.083/0001-36.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Palco – Picadeiro**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-534.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0004610/2024.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

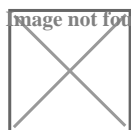
FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 9570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 019/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98.



O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente na rua

Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro, CPF 079.449.816-70, domiciliada e residente na rua Luiz Gonçalves David, n.º 171, Santa Edwiges, Pará de Minas/MG e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98**, sediada na Rua Francisco de Assis Marinho, n.º 353, Bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. William Pereira Lopes, CPF 821.624.846-68, Carteira de Identidade M-5.737.556 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 02/2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 019/2023, com a finalidade de arcar com despesas de custeio e com recursos humanos, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de custeio e com recursos humanos devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 019/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98. A presidente do CMDCA, através da Resolução 13 – 2024 de 13 de maio de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto SER, ARTE E FOTOGRAFIA – que tem como objetivo geral introduzir na vida das crianças e adolescentes os primeiros passos em arte e fotografia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 019/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

William Pereira Lopes

Presidente da Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

Patrícia Aparecida de Melo Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 9571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 020/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 020/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro, CPF 079.449.816-70, domiciliada e residente na rua Luiz Gonçalves David, n.º 171, Santa Edwiges, Pará de Minas/MG e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98**, sediada na Rua Francisco de Assis Marinho, n.º 353, Bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. William Pereira Lopes, CPF 821.624.846-68, Carteira de Identidade M-5.737.556 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 03/2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 020/2023, com a finalidade de arcar com despesas de custeio e com recursos humanos, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de custeio e com recursos humanos devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 020/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98. A presidente do CMDCA, através da Resolução 14 – 2024 de 13 de maio de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto SOL FÁ, UM RECANTO A MUSICAR – que tem como objetivo geral realizar oficinas de musicalização para crianças e jovens de 07 a 17 anos com o intuito de promover o desenvolvimento cognitivo, criatividade, psicomotricidade e protagonismo para os participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 020/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

William Pereira Lopes

Presidente da Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

Patrícia Aparecida de Melo Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 9572